



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4489 , DE 29 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2865

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.320,75 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 25.320,75 |
|---------------------|--|---|------------------|
| 02 04 01 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - RECURSOS ENSINO | | |
| Ficha: 672 | 12.367.1204.0012.0000 | CONCESSAO SUBV.SOCIAL A APAE CACH.DE MINAS | 25.320,75 |
| | 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | |
| | 2 | Recursos de Exercícios Anteriores | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 000 | Não se Aplica | |
| | 1001 | Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| | 001 | EDUCAÇÃO 25% | |
| | 005 | ENSINO | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Superávit Financeiro: | | 25.320,75 |
|-----------------------|-------------------------------------|-----------|
| Fontes de Recurso | | |
| 500 000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 25.320,75 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL